



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

EDITAL Nº 01 DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIAPE

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Desenvolvimento de Sistema Web para automatização de Progressão Docente: Otimização e Controle de Progressões**”, no âmbito do Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da UFOPA do(s) curso(s) de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, regularmente matriculado, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades:

Tipo de Habilidade	Descrição
Habilidades Técnicas	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em Bancos de Dados: Experiência com sistemas como PostgreSQL ou MySQL para estruturar e gerenciar dados do projeto.• Segurança da Informação: Noções básicas para proteger dados acadêmicos sensíveis e implementar mecanismos de controle de acesso, como autenticação e permissões.• Desenvolvimento Web Frontend: Domínio em HTML, CSS e JavaScript, além de familiaridade com frameworks modernos para criar interfaces visuais intuitivas e responsivas.• Desenvolvimento Backend: Experiência com linguagens como Python, Java ou PHP, utilizadas para integração e manipulação de dados em sistemas backend.• Integração de Sistemas: Capacidade de implementar integrações entre plataformas, como SIG, assegurando comunicação eficiente entre sistemas institucionais.• Conhecimento em APIs: Capacidade de desenvolver, integrar e consumir APIs para facilitar a comunicação entre o sistema e outras plataformas institucionais, garantindo interoperabilidade e troca de dados eficiente.
Habilidades Analíticas	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento e Análise de Requisitos: Capacidade de identificar e entender as necessidades dos usuários e as demandas institucionais relacionadas ao fluxo de progressão docente.• Modelagem de Banco de Dados: Habilidade para planejar e estruturar bancos de dados de forma eficiente, assegurando compatibilidade com sistemas existentes.• Organização de Dados: Capacidade de centralizar e estruturar informações de maneira lógica, alinhada aos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

	<p>critérios estabelecidos pela instituição.</p> <ul style="list-style-type: none">• Testes e Otimização: Competência para identificar falhas e propor melhorias durante os testes do sistema, garantindo sua eficiência e funcionalidade.
<p style="text-align: center;">Habilidades de Comunicação e Trabalho em Equipe</p>	<ul style="list-style-type: none">• Interação com partes interessadas: Facilidade para conduzir reuniões com servidores, gestores e outras partes interessadas, assegurando que os requisitos sejam compreendidos e atendidos.• Elaboração de Documentação: Habilidade para criar manuais e guias técnicos detalhados e acessíveis, essenciais para o uso e manutenção do sistema.• Capacitação de Usuários: Aptidão para treinar e orientar equipes institucionais, promovendo uma transição eficiente para o uso do novo sistema.• Colaboração em Equipe: Capacidade de trabalhar em conjunto com outros desenvolvedores e membros do projeto, contribuindo para um ambiente produtivo e colaborativo.• Metodologias Ágeis: ter conhecimento básico em como funciona metodologias ágeis e suas dinâmicas de trabalho em equipe.

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho:

<p style="text-align: center;">Título do Plano de Trabalho</p>	<p>Desenvolvimento de Sistema Web para automatização de Progressão Docente: Otimização e Controle de Progressões</p>
<p style="text-align: center;">Resumo do Plano de Trabalho</p>	<p>O projeto visa desenvolver um sistema web para automatizar o processo de progressão docente na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), integrando e centralizando dados acadêmicos e administrativos para facilitar a coleta, organização e análise de informações. A iniciativa busca superar a falta de integração entre sistemas institucionais, reduzindo o tempo de análise e garantindo maior eficiência, transparência e confiabilidade. O sistema contará com funcionalidades de extração automática de atividades docentes e avaliação de desempenho, beneficiando a gestão acadêmica e valorizando o desenvolvimento profissional dos docentes.</p> <p>O bolsista, orientado pela coordenação do projeto atuará no levantamento de requisitos, modelagem do banco de dados, integração do sistema com plataformas institucionais, extração e organização de dados docentes, implementação de análise de desempenho, testes de usabilidade, documentação técnica e capacitação dos usuários, além de desenvolver interfaces visuais intuitivas para o sistema.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

- 1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE).
- 1.4. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
 - b) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
 - c) não possuir vínculo empregatício;
 - d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
 - e) ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas exclusivamente via e-mail de acordo com o cronograma deste edital. A documentação listada no item 2.2 deste edital deve ser encaminhada para o e-mail valkir.silva@ufopa.edu.br com o assunto “**Inscrição para seleção de bolsista para o projeto de desenvolvimento do sistema web para CPPD**”
- 2.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
- a) Atestado de matrícula atualizado emitido pelo Sigaa;
 - b) Histórico escolar atualizado emitido pelo Sigaa;
 - c) Currículo Lattes atualizado ou equivalente;
 - d) Certificados ou Declarações de participação em projetos anteriores como voluntário.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 4 deste Edital.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de Currículo Lattes e de uma entrevista presencial, agendada previamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

4.2. O horário das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento acadêmico sobre o tema do projeto	2,0
Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto	2,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	1,0
Total	6,0

4.4. Serão avaliados os critérios para a seleção do bolsista:

COD	Críticos	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	2,0
C2	Entrevista	6,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
C4	Participação anterior em projetos como voluntário	1,0

4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 4.4.

4.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na Análise de Currículo;
- b) Obter maior nota na entrevista;
- c) Obter maior IRA;
- d) Obter mais participações em projetos voluntariado;
- e) Tiver a idade maior, até o último dia de inscrição nesse processo seletivo

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável pela divulgação	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de	Coordenador	31/12/2024	Site do ctic:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

seleção de bolsistas via site do ctic			https://www.ufopa.edu.br/ctic/gestao/editais/piape/
Inscrições via e-mail	Candidato	31/12/2024 a 08/01/2025	E-mail
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador	09/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das Entrevistas	Coordenador/ candidato	10/01/2025	Sala de reuniões do ctic
Resultado Preliminar	Coordenador	10/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do ctic
Interposição de Recursos	Candidato	11/01 e 13/01/2025	valkir.silva@ufopa.edu.br
Resultado Final	Coordenador	14/01/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do ctic
Envio da documentação para implementação da Bolsa	Coordenador	15/01/2025	Proplan

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para valkir.silva@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS;

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA – Piape.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à coordenação do projeto.
- 7.4. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos discentes.
- 7.5. Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 7.6. Este Edital poderá ser retificado, alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenizações de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

Santarém (PA), 31 de dezembro de 2024.

Valkir Santos da Silva
Coordenador do projeto
SIAPE: 1824730



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (valkir.silva@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome do discente	
Unidade Acadêmica/Curso	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura